

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

7ª Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de Março, do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 - reuniram-se os senhores Ariovaldo Feliciano – Presidente da Comissão (SESCON), e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Dalvaní Pereira da Silva (CET), Ana Carolina Ribeiro dos Santos Solito (OAB Santos), Rafael Santos de Paula (CMJ), Antonio Augusto Pizzo (SINCON-SANTOS), Antonio Carlos Domingues da Costa. (ANAPI), Sheila Rocha Barbeiro (SESCON). O Sr. Ariovaldo iniciou a 7ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes e, solicitou a Secretária, que efetuasse a leitura da Convocação, após a leitura, o Sr. Ariovaldo comentou quanto ao item 1 = Leitura discussão e aprovação da Ata da última reunião. O Sr. Rafael solicitou a dispensa da leitura da Ata da última reunião. O Sr. Ariovaldo disse que se todos concordarem está aprovado a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Item 2 = Sugestões para o novo Contrato do Transporte Público. Na reunião passada, foi criado um grupo de trabalho, composto pelo Sr. Rogério, Sr. Rafael, Sr. Sylvio, Sra. Dalvaní e Sra. Ana Carolina, este grupo fez duas reuniões no intervalo entre a nossa reunião passada e a de hoje, o grupo está trazendo a análise do Contrato vigente, e possíveis alterações para prorrogação do prazo contratual, o Contrato com a Viação Piracicabana vence neste mês de março, então temos que estudá-lo para ver o que é melhor. Comentou sobre a proposta do grupo de trabalho quanto à revisão operacional, “desnecessário acrescentar nova Cláusula, pois a Cláusula 7ª prevê a obrigatoriedade da Permissionária em realizar alterações determinadas pela Permitente, desde que respeitado o equilíbrio econômico-financeiro”. O Sr. Rogério disse que o atual programa de itinerários está obsoleto, por este motivo, foi identificado a necessidade de rever este programa. Esclareceu que a CET está fazendo um estudo para apresentar a proposta ainda neste mês de março, informou que a preocupação é ter que mexer radicalmente em alguns itinerários e, no Contrato já existente a Cláusula 7ª nos dá o direito de rever esta questão. O Sr. Antonio Carlos comentou que a Comissão Municipal de Transportes criou mais uma Comissão para analisar o Contrato, que em sua opinião entende que a análise do Contrato tem que ser discutida por todos da Comissão Municipal de Transportes e não por um grupo com 5 (cinco) integrantes. O Sr. Ariovaldo esclareceu que todos receberam cópia do Contrato vigente com a Viação Piracicabana para fazerem sugestões. A Sra. Ana Carolina disse ao Sr. Antonio Carlos que se ele estivesse presente na última reunião e quisesse fazer parte do grupo de trabalho não teria problema nenhum. O Sr. Antonio Carlos disse que se curva à decisão quando a criação do grupo de trabalho, pois não estava presente na última reunião, mas esclareceu que não concorda. Disse que até o final deste mês, a Comissão de trabalho vai apresentar para o novo Contrato, novos itinerários, o Contrato vence dia 20 (vinte) deste mês, questionou como vai ficar esta questão. O Sr. Rogério respondeu que se a Cláusula que já existe no Contrato atual for renovada nos mesmos termos, poderemos mexer na questão dos itinerários a qualquer tempo. O Sr. Ariovaldo esclareceu que se vence o Contrato dia 20 (vinte), entre a Permissionária e a Permitente, faz-se um documento dilatando este prazo de ajuste da Cláusula por mais 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias. Informou que na reunião passada, o Sr. Rogério comentou que a CET iria fazer uma pesquisa aos usuários de ônibus sobre o que achavam do transporte coletivo, e dois assuntos foram abordados na reunião passada; ar condicionado nos ônibus e acessibilidade. Ressaltou que a pesquisa do jornal “A Tribuna” de 23/02/2014, mostrou que grande parte dos entrevistados considera o transporte coletivo muito bom, um preço razoável e

que deveria ter ar condicionado e acessibilidade em todos os ônibus. O Sr. Pizzo perguntou se a pesquisa do Jornal "A Tribuna" disse que o preço do transporte coletivo em Santos está ótimo. O Sr. Ariovaldo respondeu que a pesquisa mostrou que o valor do transporte coletivo está razoável. O Sr. Antonio Carlos perguntou qual foi o alcance da pesquisa. O Sr. Rogério respondeu que 1200 (mil e duzentas) pessoas foram entrevistadas em todos os bairros de Santos, esta amostra garante um erro inferior a 3% para mais ou para menos. O Sr. Ariovaldo disse que a Cláusula 7ª prevê a revisão de itinerários nos ônibus. O Sr. Rogério ressaltou que tanto no Contrato atual como para o novo Contrato assinado, a proposta é manter a Cláusula 7ª redigida da forma que está. O Sr. Ariovaldo comentou quanto ao acesso ao sistema de bilhetagem, Cláusula 17ª do Contrato, a proposta do grupo de trabalho é a criação do Parágrafo Único "a Permissionária fica obrigada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente, a fornecer acesso irrestrito on-line a todos os sistemas informatizados e/ou assemelhados relacionados à aferição de bilhetagem dos usuários". O Sr. Rogério esclareceu que a Cláusula 17ª já existe, o que estamos propondo é o Parágrafo Único. O Sr. Rafael ressaltou que na conta da tabela GEIPOT é colocada um valor sobre a quantidade total de usuários, quanto mais usuários, menor o preço da tarifa, e a CET precisa obter alguma forma de ter a certeza de quantas pessoas estão utilizando o sistema, a Viação Piracicabana tem um sistema informatizado, incentivou muito o uso do cartão, e contratou uma empresa chamada Prodata para este serviço informatizado, a informação é quase em tempo real para saber quantas pessoas estão utilizando o sistema. Disse que o que pretendemos com o acréscimo do Parágrafo Único nesta Cláusula, é fazer com que a Viação Piracicabana fique obrigada a entregar para a CET os mesmos instrumentos utilizados para descobrir quantas pessoas estão utilizando o sistema pela bilhetagem, desta forma, fica mais fácil para a CET ratificar o preço da tarifa. O Sr. Ariovaldo disse que a Viação Piracicabana teria que fornecer este instrumento antes de fixar o preço da tarifa. A Sra. Ana Carolina esclareceu que a Viação Piracicabana fornece uma planilha, mas o que queremos é a utilização do sistema. O Sr. Ariovaldo disse que o que pretendemos é o controle diário da bilhetagem. O Sr. Rogério ressaltou que hoje, o controle é efetuado através da catraca, mas é pouco eficiente para auditar. O Sr. Antonio Carlos disse que o Contrato vence daqui a 14 (quatorze) dias, poderá ser prorrogado ou será aberta uma nova licitação. O Sr. Rogério comentou que para fazer uma licitação, não temos mais tempo, só o prazo de publicação são 30 (trinta) dias, da forma que este Contrato está escrito hoje, diz que poderá ser prorrogado até 8 (oito) anos, só que a decisão de por quanto tempo será prorrogado ainda não está definida. O Sr. Pizzo perguntou se a filosofia de solicitar o sistema de bilhetagem para a Viação Piracicabana é com a finalidade de descobrir o número de usuários. O Sr. Rogério respondeu que a solicitação é de melhorar o poder de fiscalização sobre a quantidade de passageiros transportados no sistema. O Sr. Pizzo perguntou ao Sr. Rogério como poderia outra empresa entrar para fazer uma concorrência com a Viação Piracicabana se ela não tem estas informações. O Sr. Rogério disse que ao abrir um processo licitatório terá que ter no mínimo 3 (três) cotações de preços, mas não estamos nesta fase do processo licitatório. O Sr. Antonio Carlos perguntou se a aferição nas catracas é efetuada diariamente. O Sr. Rogério respondeu que é feito um inventário no início de cada mês e final, e amostragens intermediárias em todos os veículos. O Sr. Ariovaldo comentou quanto à implantação de novos abrigos Cláusula 23ª do Contrato, a proposta do grupo de trabalho; "a Permissionária implantará 130 (cento e trinta) novos abrigos de passageiros dentro do prazo do Contrato vigente". O parágrafo Único será mantido. O Sr. Rogério disse que a atual Permissionária cumpriu com a implantação de 350 (trezentos e cinquenta) novos abrigos conforme prevê o Contrato, porém, nós identificamos que para o novo Contrato será previsto um complemento para que possamos atingir 100% de pontos de ônibus com abrigos, dentro do que é possível ter. O Sr. Ariovaldo comentou as

Sanções, Cláusula 26ª, proposta do grupo de trabalho; “o descumprimento pela Permissionária de quaisquer Cláusulas e condições previstas neste instrumento, exceto as que decorram de irregularidades operacionais enquadradas conforme o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus ensejará a aplicação da multa correspondente a 30.000 (trinta mil) tarifas para cada infração cometida”. Os Parágrafos serão mantidos. O Sr. Rogério ressaltou que existem vários tipos de multas conforme prevê o Regulamento e o Contrato do Transporte Público, foi aplicado no ano passado 310 (trezentas e dez) multas, estas multas são aplicadas pela fiscalização de transporte por algum descumprimento do Contrato, porém, existe multa com o valor muito baixo conforme observou o grupo de trabalho, como por exemplo; “a falha no sistema de bilhetagem” que está prevista a multa de 5.000 (cinco mil tarifas) que são R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a proposta é de passar esta multa para R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). O Sr. Ariovaldo perguntou ao Sr. Rogério se a Permissionária apresentou proposta sobre a tarifa. O Sr. Rogério respondeu que conforme explicou na reunião anterior, a Viação Piracicabana apresentou o pleito sobre a tarifa, que está sendo analisado. O Sr. Ariovaldo disse que na próxima reunião o técnico da CET irá conversar com todos da Comissão, sobre a proposta da tarifa pleiteada pela Permissionária. O Sr. Pizzo disse que se há 8 (oito) anos não tem licitação, a forma da Viação Piracicabana pleitear o aumento da tarifa é entre a Permitente e a CET. O Sr. Rogério respondeu que a CET faz uma análise técnica, mas quem define o aumento é o Prefeito por Decreto. A Sra. Ana Carolina disse que ainda que seja definido por Decreto o aumento pelo Prefeito, todos precisam respeitar os Termos do Contrato onde diz que tem que haver o equilíbrio econômico-financeiro. O Sr. Ariovaldo mencionou quanto ao item 3 = Assuntos Gerais. O Sr. Pizzo solicitou que a CET fornecesse a porcentagem dos aumentos nestes últimos 8 (oito) anos. O Sr. Rogério disse que encaminhará a porcentagem dos aumentos por e-mail para todos. O Sr. Rafael informou a todos que o Regimento Interno desta Comissão, incluiu a possibilidade de grupos de estudos para poder facilitar o trabalho da Comissão, e que pessoas se voluntariam para tratar de assuntos mais específicos. O Sr. Rogério esclareceu que a renovação de Contrato é uma coisa e o realinhamento de tarifa é outra, não há dúvida que uma acaba interferindo na outra, mas, o Contrato é efetuado com uma Cláusula que prevê que em qualquer tempo a tarifa seja realinhada desde que haja o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Ressaltou que na Ata da reunião passada consta R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) que é o valor do pleito apresentado pela Viação Piracicabana, mas isso não significa que o próximo valor da tarifa seja este, isso será analisado tecnicamente. O Sr. Antonio Carlos comentou que estamos no momento de renovação de Contrato, independente do subsídio, disse que continua com o pleito aos aposentados e idosos com 60 anos de idade. O Sr. Ariovaldo deu por encerrada a reunião às 18h15. Eu Adriana Maria Sônego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Ariovaldo Feliciano – Presidente da Comissão (SESCON);

Rogério Vilani (CET);

Dalvani Pereira da Silva (CET);

Ana Carolina Ribeiro dos Santos Solito (OAB Santos);

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Antonio Augusto Pizzo (SINCON-SANTOS);

Antonio Carlos Domingues da Costa. (ANAPI);

Sheila Rocha Barbeiro (SESCON).